



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2319/2022

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
10021	ANA MARIA VANI MARINHO DE MELO	063.377.999-76	11/05/2011
10391	CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA	141.352.388-90	01/02/2012
03811	LILIANE CRISTINA SCHMIDT GIACOMEL	050.882.289-02	01/07/2015
02681	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	078.123.959-10	02/06/2011
10371	OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA	034.445.879-29	07/12/2011
13802	ROSANE MARIA DEON BORDIGNON	974.888.959-91	02/02/2016
10151	TAYANARA LUIZA BRANDIELLI	082.883.209-05	17/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2638
Data 24/06/2022